



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA FASE 2 – PROPOSTAS PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/N N.º 11595/2023

INTERESSADO: SEMINFRA-SGAR/N

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da quadra poliesportiva de Regomoleiro – São Gonçalo Do Amarante/RN – Plano De Ação Nº 09032023033662.

PMSGAR/N

Folha nº

551

DT

ASSUNTO: RELATÓRIO/PARECER RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, ABERTURA OCORRIDA EM 09/02/2024, É A SUMULA:

(TP 007/2023, fls. 1/2)

1. Aos quinze dias do mês de fevereiro de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 10:30 horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, já reunidos, deram continuidade em Sessão pública, à Comissão Permanete de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.318 de 19 de outubro de 2023, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data citada alhures. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo à análise:

PROPOSTAS DE PREÇOS – TP 007-2023		VALOR REFERENCIAL: R\$ 540.967,38		
EMPRESA HABILITAS	Responsável Técnico e/OU Administrativo	Valor Total da Proposta	Percentual Inferido ^{††}	SITUAÇÃO
1º CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – CNPJ: 02.512.025/0001-08	BENTO J. DE MEDEIROS FERNANDES – CREA: 211042479-6	R\$ 440.365,93	18,59%	Aceita - Proposta / VENCEDORA
2º MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.446.486/0001-59	MARGARETE LEONARDA DE MEDEIROS – CREA: 01.446.486/0001-59	R\$ 473.158,60	12,53%	Aceita - Segunda Melhor Proposta

2. Conforme anotações supracitadas, entendeu-se que, em face da documentação apresentada, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para essa fase, desta forma, resta evidenciado que a (s) mesma (s) apresentou (aram) valor global abaixo do montante estimado pela administração, com os quantitativos unitários/total; valor global e cronograma físico-financeiro conforme



solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo essa (s), consequentemente, considerada (s) “aceita (s)”.

(TP 007/2023, fls. 2/2)

3. Máxime, à empresa **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, segue **CLASSIFICADA** como sendo 1º lugar à fase seguinte, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou sua proposta a menor em relação ao preço referencial. Assim sendo, essa CPL, beneplacitamente, declara que à empresa segue **VENCEDORA** nesse Certame Licitatório.
4. Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na integra da proposta vencedora e, em seguida devolva o Processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe.
5. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, após intertício retomou-se a reunião à conclusão. A pedido do presidente lavrou-se o presente relatório/parecer, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2024,

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente CPL-SGA/RN-Port.1.318/23

PEDRO LAURINDO DE SOUZA
Membro e equipe de apoio-CPL-SGA/RN

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente Substituto –
CEL/CPL-SGA/RN